

	Prefeitura de Juiz de Fora Secretaria de Saúde Subsecretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Sanitária Setor de Infraestrutura Física		DATA DO MEMORIAL:	
			27/07/2026	
			ÁREA DE ANÁLISE:	
				362,900 m²
MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO				
ÁREA DE PREENCHIMENTO DO REQUERENTE				
RAZÃO SOCIAL:	Prefeitura Municipal de Juiz de Fora			
CPF/CNPJ:	18.338.178/0001-02	Nº. DO PARECER TÉCNICO DO PROJETO ANTERIORMENTE APROVADO (SE HOUVER):		
NATUREZA DA ATIVIDADE:	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e restrita a consultas.			
CNAE PRINCIPAL E SECUNDÁRIOS (INSERIR APENAS NÚMEROS):	8630-5/02; 8630-5/03			
ENDEREÇO:	Avenida Francisco Lindolfo Fernandes, S/N Bairro Valadares - Juiz de Fora			
NOME DO PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Juiz de Fora			
CONTATO DO PROPRIETÁRIO:	(32) 3690-8158 cassiasouza@pjf.mg.gov.br			
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Sinval Ladeira			
Nº DO CAU/CREA:	28.498/D	Nº DA RRT/ART:	20264967111	
CONTATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:	(31) 3281-5760 sinval@viavoz.com			
ÁREA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	Nº	DATA		
ANÁLISE DE PROJETO:				
APROVAÇÃO:				
OBSERVAÇÕES: A Representação Gráfica (Pranchas) e o Memorial Técnico Descritivo devem ser impressos e entregues ao Departamento de Vigilância Sanitária, situado à Rua Antônio José Martins, nº 92 Centro Juiz de Fora MG CEP: 36.036050				

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

INFORMAÇÕES GERAIS

A concepção arquitetônica da Unidade Básica de Saúde Valadares foi desenvolvida considerando as limitações físicas do terreno, das exigências estabelecidas pela RDC nº 50/2002, pela ABNT NBR 9050 e pela legislação urbanística municipal, buscando compatibilizar as necessidades assistenciais e operacionais da unidade com os condicionantes técnicos e funcionais do empreendimento.

O projeto corresponde a reforma e ampliação da UBS mediante a demolição integral da edificação existente e a construção de uma nova unidade. A intervenção foi proposta com o objetivo de adequar os ambientes às normas técnicas e sanitárias vigentes, melhorar as condições de acessibilidade, conforto e segurança.

A ampliação contemplou a incorporação da edificação adjacente, que se encontrava sem uso. Essa intervenção permitiu a reorganização do programa funcional da unidade, com a redistribuição dos setores, a segregação de atividades anteriormente compartilhadas e a criação de novos ambientes assistenciais e de apoio. As alterações foram definidas considerando as áreas mínimas necessárias ao desenvolvimento de cada atividade, a adequada disposição dos mobiliários, equipamentos e peças hidrossanitárias, bem como o atendimento às exigências funcionais e dimensionais estabelecidas pela RDC nº 50/2002.

O acesso principal foi mantido pela mesma via utilizada pela edificação existente, preservando a organização de entrada e saída da unidade. Foram previstos afastamentos entre a edificação e o muro da divisa posterior, formando áreas livres destinadas à implantação de aberturas para iluminação e ventilação naturais dos ambientes internos. Os espaços em que as limitações físicas do lote impossibilitaram essa solução, foram adotados sistemas de ventilação mecânica ou climatização, conforme as necessidades funcionais de cada ambiente.

A organização dos fluxos da Unidade Básica de Saúde foi definida de modo a reduzir cruzamentos entre pacientes, funcionários, materiais limpos, materiais contaminados, medicamentos e resíduos.

O acesso dos funcionários é independente do acesso dos pacientes, sendo realizado pela lateral da edificação. Já os pacientes acessam a unidade pela entrada principal, localizada na fachada frontal, direcionando-se conforme a necessidade para a sala de espera, onde aguardam atendimento, para a sala de vacinação ou para a sala de demonstração em saúde, quando aplicável.

Os resíduos gerados nos consultórios e demais ambientes assistenciais são inicialmente encaminhados à sala de lavagem e desinfecção de materiais, onde ocorre a segregação e o armazenamento temporário. Posteriormente, são destinados ao Abrigo de Resíduos Sólidos (ARS), conforme o fluxo de gerenciamento de resíduos da unidade.

Os materiais contaminados provenientes das salas de atendimentos, sala de curativos, sala de coleta de materiais e demais ambientes assistenciais são encaminhados à sala de lavagem e desinfecção de materiais

para descarte adequado e pré-higienização. Em seguida, seguem para a sala de esterilização, onde passam pelo processamento necessário antes de retornarem aos respectivos ambientes para reutilização.

Os medicamentos recebidos pela unidade são controlados e conferidos por meio do guichê da Sala para guarda de medicamentos, localizado na área externa, antes de serem armazenados e distribuídos para uso interno.

Para complementação das informações, ver Prancha 10.

NÚMERO DE COLABORADORES ESTABELECIMENTO: 8 pessoas (3 – masculino | 5 – feminino);

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:

1. O Demlurb fica responsável pela coleta e destinação dos resíduos do serviço de saúde.
2. Serviços de instalação, manutenção e higienização de equipamentos de climatização e equipamentos de refrigeração serão realizados por empresa especializada a ser contratada conforme demanda e necessidade de intervenção nos equipamentos.

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

1. Pavimento térreo:

- a. Ambiente: Administração (ADM)

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Apoiar as atividades desempenhadas pela prestação de serviços de apoio à gestão e execução administrativa UBS;
- ii. Equipamentos: Computador e impressora de mesa;
- iii. Mobiliário: Armário, cadeira e mesa de escritório;
- iv. Ventilação: Ar-condicionado;

- b. Ambiente: Armazenamento de Resíduo Sólido (ARS)

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Armazenamento temporário de resíduos que aguardam a coleta;
- ii. Peças hidrossanitárias: Torneira;
- iii. Ventilação: Ventilação por porta veneziana;

- c. Ambiente: Compressor

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Abrigar compressor e bomba a vácuo para o funcionamento do equipamento;
- ii. Equipamentos: Compressor;
- iii. Ventilação: Ventilação por porta veneziana;

d. Ambiente: Consultório Ginecológico

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar consulta e exames ginecológicos, com sanitário anexo;
- ii. Equipamentos: Computador e impressora de mesa;
- iii. Peças hidrossanitárias: *Dispenser* de papel toalha, saboneteira, lavatório e torneira;
- iv. Mobiliário: Biombo, cadeiras, escada hospitalar, mesa de escritório e mesa de exame clínico;
- v. Ventilação: Ventilação natural garantida pelo recuo da edificação em relação ao muro de divisa;

e. Ambiente: Atendimento multiprofissional 01

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar consulta e exames;
- ii. Equipamentos: Computador e impressora de mesa;
- iii. Peças hidrossanitárias: *Dispenser* de papel toalha, saboneteira, lavatório e torneira;
- iv. Mobiliário: Cadeiras, escada hospitalar, mesa de escritório e mesa de exame clínico;
- v. Ventilação: Ventilação natural;

f. Ambiente: Atendimento multiprofissional 02

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar consultas e exames clínicos.
- ii. Equipamentos: Computador e impressora de mesa;
- iii. Peças hidrossanitárias: *Dispenser* de papel toalha, saboneteira, lavatório e torneira;

- iv. Mobiliário: Cadeiras, escada hospitalar, mesa de escritório e mesa de exame clínico;
- v. Ventilação: Ventilação natural garantida pelo recuo da edificação em relação ao muro de divisa;

g. Ambiente: Copa

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Ambiente destinado a alimentação dos funcionários;
- ii. Equipamentos: Fogão e geladeira;
- iii. Peças hidrossanitárias: Cuba de embutir em aço, *dispenser* de papel toalha, saboneteira e torneira;
- iv. Ventilação: Ar-condicionado e exaustão;

h. Ambiente: Depósito de Material de Limpeza (DML)

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Uso exclusivo do serviço de higiene da Unidade Básica de Saúde;
- ii. Peças hidrossanitárias: Tanque e torneira;
- iii. Ventilação: Ventilação natural garantida pelo recuo da edificação em relação ao muro de divisa;

i. Ambiente: Esterilização

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar os processos de separação dos instrumentos em uma área limpa, conferindo a limpeza, funcionalidade e integridade dos itens, além de realizar o empacotamento, selagem das embalagens e esterilização;
- ii. Equipamentos: Autoclave horizontal de mesa;
- iii. Peças hidrossanitárias: Cuba de embutir em aço, *dispenser* de papel toalha, saboneteira e torneira;
- iv. Ventilação: Ar-condicionado;

j. Ambiente: Sala de guarda de medicamentos

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Ambiente destinado à guarda/estocagem e controle de insumos farmacêuticos e materiais;
- ii. Equipamentos: Computador e impressora de mesa;
- iii. Peças hidrossanitárias: *Dispenser* de papel toalha, lavatório, saboneteira e torneira;
- iv. Mobiliário: Armário, armários com tranca e cadeira;
- v. Ventilação: Ar-condicionado;

k. Ambiente: Instalação sanitária acessível 01

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Uso sanitário e realização de higiene pessoal, com acessibilidade;
- ii. Peças hidrossanitárias: Alarme audiovisual, botoeira, barras de apoio, *dispenser* de papel toalha, lavatório, papel toalha, saboneteira, torneira, vaso sanitário;
- iii. Ventilação: Ventilação natural garantida pelo recuo da edificação em relação ao muro de divisa;

l. Ambiente: Instalação sanitária acessível 02

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Uso sanitário e realização de higiene pessoal, com acessibilidade;
- ii. Peças hidrossanitárias: Alarme audiovisual, botoeira, barras de apoio, *dispenser* de papel toalha, lavatório, papel toalha, saboneteira, torneira, vaso sanitário;
- iii. Ventilação: Ventilação natural;

m. Ambiente: Instalação sanitária acessível de funcionários 03

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Uso sanitário e realização de higiene pessoal, com acessibilidade;

- ii. Peças hidrossanitárias: Alarme audiovisual, botoeira, barras de apoio, *dispenser* de papel toalha, lavatório, papeladeira, saboneteira, torneira, vaso sanitário;
- iii. Ventilação: Exaustão;

n. Ambiente: Instalação sanitária acessível feminino

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Uso sanitário e realização de higiene pessoal, com acessibilidade;
- ii. Peças hidrossanitárias: Alarme audiovisual, botoeira, barras de apoio, *dispenser* de papel toalha, lavatório, papeladeira, saboneteira, torneira, vaso sanitário;
- iii. Ventilação: Ventilação natural;

o. Ambiente: Instalação sanitária acessível masculino

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Uso sanitário e realização de higiene pessoal, com acessibilidade;
- ii. Peças hidrossanitárias: Alarme audiovisual, botoeira, barras de apoio, *dispenser* de papel toalha, lavatório, papeladeira, saboneteira, torneira, vaso sanitário;
- iii. Ventilação: Exaustão;

p. Ambiente: Inalação individual

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar a administração de medicamentos por via inalatória;
- ii. Peças hidrossanitárias: *Dispenser* de papel toalha, saboneteira, lavatório e torneira;
- iii. Mobiliário: Poltrona, régua de gases e suporte para administrar soluções intravenosas;
- iv. Ventilação: Exaustão;

q. Ambiente: Oxigênio

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Destinado ao acondicionamento de cilindros de oxigênio e ar comprimido;
- ii. Ventilação: ventilação por porta e janela venezianas;

r. Ambiente: Sala de cuidados básicos

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Executar e registrar assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas;
- ii. Peças hidrossanitárias: Cuba de embutir em aço, *Dispensers* de papel toalha, saboneteiras, lavatório e torneiras;
- iii. Mobiliário: Cama hospitalar, escada hospitalar, régua de gases e suporte para administrar soluções intravenosas;
- iv. Ventilação: Ventilação natural;

s. Ambiente: Sala de curativos

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Proporcionar a higienização e cura dos pacientes no tratamento de feridas e lesões diversas;
- ii. Peças hidrossanitárias: Bancada em aço com cuba de expurgo e com cuba de embutir, *dispenser* de papel toalha, saboneteiras, lavatório e torneiras;
- iii. Mobiliário: Escada hospitalar e mesa de exame clínico;
- iv. Ventilação: Ventilação natural e exaustão;

t. Ambiente: Sala de Reunião e Educação

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Promover ações de educação para a saúde, por meio de palestras, projeções e treinamento "in loco", campanha, entre outros;
- ii. Peças hidrossanitárias: *Dispenser* de papel toalha, saboneteira, lavatório e torneira;
- iii. Mobiliário: Cadeiras;
- iv. Ventilação: Ventilação natural;

u. Ambiente: Sala de vacinação

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, entre outros;
- ii. Equipamentos: Computador;
- iii. Peças hidrossanitárias: Cuba de embutir em aço, *dispensers* de papel toalha, saboneteiras, lavatório e torneiras;
- iv. Mobiliário: Cadeiras, escada hospitalar, geladeira mesa de escritório e mesa de exame clínico;
- v. Ventilação: Ventilação natural;

v. Ambiente: Sala de lavagem e desinfecção de materiais

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Proporcionar a execução dos serviços de recepção, lavagem, desinfetação e separação dos materiais, além do descarte seguro e armazenamento temporário de resíduos;
- ii. Peças hidrossanitárias: Bancada em aço com cuba de expurgo e com cuba de embutir, *dispensers* de papel toalha, saboneteiras, lavatório e torneiras;
- iii. Ventilação: Ar-condicionado e exaustão;

w. Ambiente: Circulação

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Circulação de usuários e acesso aos ambientes da unidade;
- ii. Ventilação: Sem ventilação natural direta;

x. Ambiente: Posto de enfermagem

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

- i. Atividade desempenhada: Realizar procedimentos de enfermagem;
- ii. Equipamentos: Computador;
- iii. Peças hidrossanitárias: Cuba de embutir em aço, *dispenser* de papel toalha, saboneteira e torneira;

iv. Ventilação: Ventilação natural;

y. Ambiente: Recepção

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

i. Atividade desempenhada: Recepção dos pacientes;

ii. Equipamentos: Computador e impressora de mesa;

iii. Mobiliário: Cadeira;

iv. Ventilação: Sem ventilação natural direta;

z. Ambiente: Sala de coleta de materiais

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

i. Atividade desempenhada: Coleta de exames laboratoriais;

ii. Equipamentos: Computador;

iii. Mobiliário: Biombo, cadeira, cadeira com braçadeira, escada hospitalar, mesa de escritório e mesa de exame clínico;

iv. Peças hidrossanitárias: Cuba de embutir em aço, *dispenser* de papel toalha, saboneteiras, lavatório e torneiras;

v. Ventilação: Manter a porta para o recuo da edificação sempre aberta para garantir a ventilação natural do ambiente;

aa. Ambiente: Sala de espera

NOTA: Todas as características físicas de piso, parede e teto foram especificadas na Representação Gráfica.

i. Atividade desempenhada: Espera dos pacientes;

ii. Mobiliário: Cadeiras;

iii. Ventilação: Sem ventilação natural direta;

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

- A Unidade Básica de Saúde se enquadra como UBS Porte I. A edificação existente dispõe de alguns ambientes usualmente associados à tipologia Porte II, que permanecem incorporados ao programa físico-funcional por já integrarem a organização existente e as atividades desenvolvidas no local.
- A triagem não constitui ambiente físico específico, sendo uma atividade assistencial desenvolvida conforme fluxo de atendimento estabelecido pela equipe da unidade.
- A unidade contará com o atendimento odontológico por meio de Unidade Odontológica Móvel, vinculada à rede municipal de saúde, garantindo a oferta dos serviços de saúde bucal à população atendida. Dessa forma, não foram previstos ambientes específicos de apoio à saúde bucal na edificação da UBS, uma vez que esses atendimentos serão realizados na estrutura móvel.
- O ambiente rouparia não foi previsto na unidade. As roupas limpas são armazenadas em armário fechado, de uso específico, localizado na área administrativa, garantindo proteção contra poeira e organização operacional.
- O almoxarifado está previsto no projeto sob a denominação “Guarda-Volumes/Almoxarifado”, localizado no interior do ambiente administrativo.
- A Sala de Reunião e Educação apresenta uso compartilhado com o ambiente de apoio aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), sendo o layout flexível para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas em ambos os usos.
- Os profissionais da unidade utilizarão os sanitários localizados junto à área administrativa, cuja utilização poderá ser destinada aos funcionários conforme rotina operacional da unidade. Caso necessário, será promovida adequação de sinalização e controle de acesso, dispensando a necessidade de criar um ambiente exclusivo.
- Foram previstos recuos junto ao muro de divisa posterior, criando áreas abertas que proporcionam iluminação e ventilação natural aos ambientes internos.

ESTABELECIMENTOS DE ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS)

A Unidade Básica de Saúde tem como objetivo prestar atendimento ambulatorial de baixa complexidade, constituindo a porta de entrada preferencial do SUS para a população adscrita. Sua proposta assistencial está fundamentada nos princípios da Atenção Primária à Saúde, conforme a PNAB, e busca garantir acesso universal, integralidade do cuidado, equidade e continuidade do acompanhamento clínico. Entre os objetivos principais estão: promoção da saúde, consultas médicas, odontológicas e multiprofissionais, vacinação, coleta de exames, aplicação de medicação e curativos, atividades educativas coletivas, apoio à amamentação, dispensação de medicamentos e integração com a Rede de Atenção à Saúde.

RESÍDUOS SÓLIDOS:

Os Resíduos de Serviços de Saúde gerados na Unidade Básica de Saúde serão segregados no local de sua geração, acondicionados em recipientes adequados, identificados e armazenados temporariamente, em conformidade com a Resolução RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, observando sua classificação e as características de cada tipo de resíduo.

Os resíduos gerados na unidade serão classificados conforme a RDC nº 222/2018 em:

- Grupo A – resíduos com possível presença de agentes biológicos que, por suas características, apresentam risco de infecção;
- Grupo B – resíduos contendo substâncias químicas que possam representar risco à saúde pública ou ao meio ambiente;
- Grupo C – rejeitos radioativos, não gerados nesta unidade, em razão da inexistência de procedimentos que utilizem materiais radioativos;
- Grupo D – resíduos comuns que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, equiparados aos resíduos domiciliares;
- Grupo E – materiais perfurocortantes ou escarificantes, acondicionados em recipientes rígidos, resistentes à perfuração e devidamente identificados.

Considerando o porte da Unidade Básica de Saúde e o volume de resíduos gerados, os RSS serão mantidos em armazenamento temporário interno, em recipientes adequados e identificados, até sua coleta pelo serviço responsável, conforme o PGRSS e os procedimentos adotados pelo Município de Juiz de Fora..

DECLARAÇÕES:

*“Declaro estar ciente de que o Projeto Básico de Arquitetura está em conformidade com o **Decreto do Executivo nº.: 11.342, de 21 de setembro de 2012**, atendendo às normas gerais e aos critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no Município de Juiz de Fora.”*

*“Declaro estar ciente que, de acordo com o **Decreto nº.: 5.296 de 2 de dezembro de 2004**, edifícios de uso para a saúde devem garantir acessibilidade, atendendo as exigências da **ABNT NBR 9050** e suas atualizações.”*

“Declaro que as instalações de ar-condicionado e exaustão mecânica serão realizadas por firma ou profissional habilitado.”

“O local conta com serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto realizado pela concessionária municipal CESAMA e com serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela concessionária estadual CEMIG.”

SINVAL

LADEIRA:137972476

72

Assinado de forma digital por
SINVAL LADEIRA:13797247672
Dados: 2026.07.27 16:08:56
-03'00'

Sinval Ladeira
CREA n°. : 28.498/D

Prefeitura Municipal de Juiz de Fora
CPF/CNPJ n°. : 18.338.178/0001-02

Juiz de Fora, 27 de julho de 2026.